



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
AV. DEP. NAGIB HAICKEL, S/N - CENTRO – CNPJ: 06.759.062/0001-68  
SANTA LUZIA – MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 041/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA, FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o que é disposto no Art. 41, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que exige a indicação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARLY DA SILVA ALVES MENDES**, inscrita no CPF sob nº 302.838.923-15, portadora de RG nº 044176822012-6 SESP-MA, para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**Art. 2º** As atividades da servidora nomeada para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais consistem em:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações do Chefe do Legislativo Municipal e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecida em normas complementares.

**Art. 3º** Pelo desempenho da função disposta no Art. 1º desta Portaria não será devido gratificação além dos vencimentos habituais da servidora.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. DEP. NAGIB HAICKEL, S/N - CENTRO – CNPJ: 06.759.062/0001-68**  
**SANTA LUZIA – MARANHÃO**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Luiz Cruz Mendes, Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2023.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no Átrio desta Câmara Municipal para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia – MA, 01 de agosto de 2023.